

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Homologação	2
.....	
Extrato de Contrato	3
.....	
Extrato de Contrato	4
.....	
Portarias	5
.....	

ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 694/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18
FONE: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: prefeitura@saofrancisco.sp.gov.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-011 – São Francisco – Estado de São Paulo
email: licitacao@saofrancisco.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROC. 25/2025 DISPENSA 12/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços paisagísticos para fornecimento e plantio de mudas de plantas ornamentais, materiais decorativos, para revitalização de um dos canteiros da Praça da Matriz, no município de São Francisco/SP, com a finalidade de valorizar a estátua do padroeiro, destacando a relevância histórica e cultural do local e aprimorando a estética do espaço público.

Empresas vencedoras:

Valor total: R\$ 2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais): DAGOBERTO DA SILVA SEGANTINI (07224233000117) com o lote 1;

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), sexta-feira, 04 de abril de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
AUTORIDADE COMPETENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL****CONTRATO Nº 29/2025****Processo nº 17/2025****Pregão Presencial nº: 12/2025**

Objeto: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de Professor /Treinador de Futebol de Campo, com a disponibilização de UM profissional técnico qualificado e com certificado de experiência profissional na área, para a prestação de serviços de Professor/Treinador de Futebol de Campo, para atender ao Projeto Municipal “Pé na Bola, Cabeça na Escola”, visando o atendimento a crianças e adolescentes entre 07 a 16 anos, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, no município de São Francisco/SP, conforme Termo de Referência.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco - SP

Sector: Esporte

Contratada: CARVALHO SPORTS LTDA

CNPJ/MF: 51.116.106/0001-96

Valor total: R\$ 43.200,00

Vigência: 07/04/2025 a 07/04/2026

Data da Assinatura: 04/04/2025

São Francisco - SP, 04 de abril de 2025

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA****CONTRATO Nº 30/2025****Processo nº 24/2025****Dispensa Eletrônica nº: 11/2025**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Engenharia Ambiental e Sanitária, destinado à elaboração de projetos ambientais, consultoria e assessoria ambiental, com carga horária de 20 (vinte horas) semanais, de forma majoritariamente presencial, pelo período de 12 meses, para o município de São Francisco/SP, conforme Termo de Referência.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco - SP

Setor: Obras e Serviços Públicos

Contratada: JM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ/MF: 59.427.416/0001-33

Valor total: R\$ 37.200,00

Vigência: 07/04/2025 a 07/04/2026

Data da Assinatura: 04/04/2025

São Francisco - SP, 04 de abril de 2025

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone. (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**PORTARIA Nº. 2018/25 – DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Público Municipal SILVANA CLAUDIA MANCUSO LIMA, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal SILVANA CLAUDIA MANCUSO LIMA, portadora do RG nº. 44.630.236-3/SSP/SP, titular do cargo de Técnico de enfermagem do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2023/2024 tem vigência de trinta dias com início em 07 de abril de 2025 e encerramento 06 de maio de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 04 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone. (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 2019/25 – DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“Que concede afastamento a funcionário que especifica para tratar de assuntos particulares e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, requerimento signatado pelo Funcionário Público Municipal **JORGE ALVES DE SOUZA JUNIOR**, de 03 de abril de 2025, objeto do protocolo nº. 204/2025, solicitando seu afastamento pelo período de dois anos para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação vigente;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - Na forma do que dispõe os artigos 117 e 119 da Lei Complementar nº. 67/2022 (estatuto dos servidores públicos), conceder ao Funcionário Municipal **JORGE ALVES DE SOUZA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG. nº.49.654.359-3/SSP/SP, inscrito no CPF nº. 234.215.268-00, lotado no cargo de **BRAÇAL** do Quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, licença para tratar de assuntos particulares, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, no período compreendido entre 03 de abril de 2025 a 03 de abril de 2027.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ao Setor de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,
04 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal